



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

P. M. E. S. N.	
Processo nº	
Folha nº	90
Visto	Jan

**ATA DE ABERTURA DO CONVITE N. 001/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO (COM DJ) PARA ATENDER OS FESTEJOS CARANAUAESCOS 2018.

Aos 22 De Janeiro às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se os membros da COPEL, para proceder à abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" referentes ao convite em epígrafe. Apresentaram envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" as seguintes empresas: LOCATEV - LOCAÇÃO, TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME, CAIO VINICIUS BARCELOS ME E EDUARDO PERINI JUNIOR ME. Primeiramente foram conferidas as credencias dos presentes. Na seqüência a Comissão Permanente de Licitações deu início à abertura e análise dos documentos dos envelopes "Documentos de Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes. Desta análise chegou-se a conclusão que todas as empresas participantes estavam HABILITADAS. Os representantes presentes declinaram de prazos e recursos posteriores referentes ao julgamento de habilitação supracitado. Sendo assim, foram abertos os envelopes "Proposta Comercial" das empresas participantes, os quais tiveram seu conteúdo rubricado e analisado por todos os presentes. Após detalhada análise das propostas apresentadas, bem como demais documentos constantes autos, esta Comissão Permanente de Licitações julgou como VENCEDORA desta licitação a empresa CAIO VINICIUS BARCELOS - ME, conforme preços abaixo:

CAIO VINÍCIOS BARCELOS ME	R\$ 49.000,00.
LOCATEV LOCAÇÃO E TRANSPORTES E EVENTOS LTDA	R\$ 55.000,00.
EDUARDO PERINI JUNIOR ME.	R\$ 50.000,00.

Ante o julgamento das propostas acima citado, os representantes presentes declinaram de prazos e recursos posteriores no que diz respeito ao Artigo 109, Inciso I, Alinea "B" da Lei Federal n.º8.666/93. A Comissão Permanente de Licitações decidiu assim encerrar os serviços, sendo acordado que o julgamento quanto à classificação das propostas (acima exposto) será afixado no quadro de avisos oficiais desta Prefeitura e, posteriormente, serão adotadas as providências de estilo. (NADA MAIS.)

PELAS EMPRESAS:

CAIO VINÍCIOS BARCELOS ME  
LOCATEV LOCAÇÃO E TRANSPORTES E EVENTOS LTDA  
EDUARDO PERINI JUNIOR ME.

*Caio Vinicius Barcelos*  
*[Assinatura]*

PELA COMISSÃO:

MATEUS GUEDES BERTON  
JULIANA MORAES DALONSO  
GIULIANA MITTESTAINER VICENTE  
CASSIO MENDES MANZANO

*WJ flh BT*  
*[Assinatura]*